



COMUNICADO OFICIAL | Nº 160

ASSUNTO | SUBJECT:

DATA | DATE:

Publicação de Deliberações do Conselho de Disciplina da FPF – Sec. Prof.

22/01/19

- Jogos integrados na 18.ª Jornada da Liga NOS
- Jogo integrado na 17.ª Jornada da LEDMAN Liga Pro
- Jogos integrados na 18.º Jornada da LEDMAN Liga Pro
- Jogo integrado na 3.ª jornada da 3.ª Fase da Allianz Cup
- Jogo integrado na 17.º Jornada da LEDMAN Liga Pro (Famalição vs Estoril)
- Processos Decididos (Extratos)

Para conhecimento das Sociedades Desportivas e demais interessados, divulga-se que o Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol – Secção Profissional, na sua reunião de hoje, tomou as seguintes deliberações:

- Sanções aplicadas em processo sumário, constantes do mapa anexo;
- Solicitação de relatórios de policiamento desportivo;
- Despacho-Decisão proferido no âmbito do Processo Disciplinar n.º 10-18/19;
- Acórdão proferido no âmbito do Processo Disciplinar n.º 14-18/19;
- Acórdão proferido no âmbito do Recurso Hierárquico Impróprio n.º 33-18/19.

Com os melhores cumprimentos,

Sónia Carneiro Diretora Executiva

Anexos: mapa + informação + extratos.













DATA DA REUNIÃO:22-01-2019



FUTEBOL 11 PROCESSOS SUMÁRIOS

	203.01.154	.0 VITORIA SC SAD v BENFICA SAD (18-	01-2019	21:15) »	Liga NOS	
	1213 VITÓRIA	SC SAD				
J	1000376	ALHASSAN WAKASO	EUR	96.00	MULTA	Artº164.2
	(ex vi art.º 164.º, r	nº 9 do RD - 7º amarelo)				
J	698574	ANDRE FILIPE BRAS ANDRE			REPREENSÃO	Artº164.4
J	698574	ANDRE FILIPE BRAS ANDRE	EUR	96.00	MULTA	Artº164.4
	(4º amarelo)					
J	1184555	FALAYE SACKO	EUR	58.00	MULTA	Art°164.2
	(2º amarelo)					
J	821742	LUIS RAFAEL SOARES ALVES			REPREENSÃO	Artº164.4
J	821742	LUIS RAFAEL SOARES ALVES	EUR	96.00	MULTA	Artº164.4
	(4º amarelo)					
	1023 BENFICA	ASAD				
J	700225	ANDRE GOMES MAGALHAES ALMEIDA			REPREENSÃO	Artº164.4
J	700225	ANDRE GOMES MAGALHAES ALMEIDA	EUR	96.00	MULTA	Artº164.4
	(4º amarelo)					
D	12508646	ANDRE TIAGO FERREIRA PINTO		12	DIAS DE SUSPENSÃO	Artº140.2
D	12508646	ANDRE TIAGO FERREIRA PINTO	EUR	574.00	MULTA	Artº140.2
	cadastro do agent	l 1 do RD - Reincidêncla - art.º 55.º, nº 1, al. a) e art.º 56.º, e - Prolestos contra a equipa de arbitragem- O agente foi área técnica, disse para o árbitro: "Tens de dar o segundo, o.)	considerado	expulso po	rque após receber ordem para se	<i>θ</i>
J	1252393	GERMAN ANDRÉS CONTI	EUR	39.00	MULTA	Art°164.1
J	1252393 (1º amarelo)	GERMAN ANDRÉS CONTI	EUR	39.00	MULTA	Art°164.1
J	(1º amarelo)					Art°164.1
A. C.	(1º amarelo) 203.01.155	.0 CD NACIONAL,FUT.SAD v SC BRAGA S				Art°164.1
J	(1º amarelo) 203.01.155 282 CD NACIO	.0 CD NACIONAL,FUT.SAD v SC BRAGA S DNAL,FUT.SAD		1-2019 1		
J	(1º amarelo) 203.01.155	.0 CD NACIONAL,FUT.SAD v SC BRAGA S	AD (18-0		8:45) » Liga NOS	Art°164.1
j j	(1º amarelo) 203.01.155 282 CD NACIO 793434	.0 CD NACIONAL,FUT.SAD v SC BRAGA S DNAL,FUT.SAD	AD (18-0	1-2019 1	8:45) » Liga NOS	
J	(1° amarelo) 203.01.155 282 CD NACIO 793434 (1° amarelo) 1123682	.0 CD NACIONAL, FUT. SAD v SC BRAGA S DNAL, FUT. SAD FILIPE MIGUEL NEVES FERREIRA	AD (18-0 EUR	1-2019 1 39.00	8:45) » Liga NOS MULTA	Art°164.1
J	(1º amarelo) 203.01.155 282 CD NACIO 793434 (1º amarelo)	.0 CD NACIONAL, FUT. SAD v SC BRAGA S DNAL, FUT. SAD FILIPE MIGUEL NEVES FERREIRA JOSE BRAYAN RIASCOS VALENCIA	AD (18-0 EUR	1-2019 1 39.00	8:45) » Liga NOS MULTA	Art°164.1
J	(1º amarelo) 203.01.155 282 CD NACIO 793434 (1º amarelo) 1123682 (1º amarelo)	.0 CD NACIONAL, FUT. SAD v SC BRAGA S DNAL, FUT. SAD FILIPE MIGUEL NEVES FERREIRA JOSE BRAYAN RIASCOS VALENCIA	AD (18-0 EUR	1-2019 1 39.00	8:45) » Liga NOS MULTA	Art°164.1
J	(1° amarelo) 203.01.155 282 CD NACIO 793434 (1° amarelo) 1123682 (1° amarelo) 1048 SC BRAG	.0 CD NACIONAL, FUT.SAD v SC BRAGA S DNAL, FUT.SAD FILIPE MIGUEL NEVES FERREIRA JOSE BRAYAN RIASCOS VALENCIA GA SAD	AD (18-0 EUR EUR	39.00 39.00	8:45) » Liga NOS MULTA MULTA	Artº164.1 Artº164.1
J	(1° amarelo) 203.01.155 282 CD NACIO 793434 (1° amarelo) 1123682 (1° amarelo) 1048 SC BRAG 913988	.0 CD NACIONAL, FUT.SAD v SC BRAGA S DNAL, FUT.SAD FILIPE MIGUEL NEVES FERREIRA JOSE BRAYAN RIASCOS VALENCIA GA SAD	AD (18-0 EUR EUR	39.00 39.00	8:45) » Liga NOS MULTA MULTA	Artº164.1 Artº164.1
J	(1° amarelo) 203.01.155 282 CD NACIO 793434 (1° amarelo) 1123682 (1° amarelo) 1048 SC BRAC 913988 (2° amarelo)	OD NACIONAL, FUT. SAD V SC BRAGA SONAL, FUT. SAD FILIPE MIGUEL NEVES FERREIRA JOSE BRAYAN RIASCOS VALENCIA GA SAD DYEGO WILVERSON FERREIRA SOUSA	AD (18-0 EUR EUR	39.00 39.00	8:45) » Liga NOS MULTA MULTA MULTA	Art°164.1 Art°164.1 Art°164.2







	203.01.156.0	RIO AVE FC SDUQ v CD FEIRENSE SA	D (20-01-	-2019 20:	00) » Liga NOS	
	268 CD FEIREN	ISE SAD				
С	<mark>268</mark>	CLUBE DESPORTIVO FEIRENSE - FUTEBOL, SAD			REPREENSÃO	Ап⁰119.2
С	268	CLUBE DESPORTIVO FEIRENSE - FUTEBOL, SAD	EUR	306.00	MULTA	Art°119.2
	começou 3 minutos atraso da equipa vis	do RD - Reincidência - Conforme cadastro do clube - Al mais tarde devido ao sitante. Tendo apresentado como justificação a assistênci o do Árbitro e no Relatório dos Delegados da LPFP.)				
J	1157379 (1º amarelo)	DELE SUNDAY ALAMPASU	EUR	39.00	MULTA	Arl°164.1
J	892706 (2° amarelo)	DIOGO MIGUEL GUEDES ALMEIDA	EUR	58.00	MULTA	Art°164.2
J	1280124 (1º amarelo)	STIVAN VALENTINOV PETKOV	EUR	39.00	MULTA	Arlº164.1
J	792499	TIAGO RAFAEL MAIA SILVA		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Art°164.7
J	792499 (5° amarelo)	TIAGO RAFAEL MAIA SILVA	EUR	115.00	MULTA	Artº164.7

L. W	203.01.157	.0 SPORTING SAD v MOREIRENSE FC SAI	O (19-01	-2019 18	:00) » Liga NOS	
	1095 SPORTII	NG SAD				
J	1252825	NEMANJA GUDELJ		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.7
J	1252825	NEMANJA GUDELJ	EUR	115.00	MULTA	Artº164.7
	(5º amarelo)					
J	1221075	STEFAN RISTOVSKI			REPREENSÃO	Artº164.3
J	1221075	STEFAN RISTOVSKI	EUR	77.00	MULTA	Artº164.3
	(3º amarelo)					
	867 MOREIRE	NSE FC SAD				
J	826433	FRANCISCO LEONEL LIMA SILVA MACHADO	EUR	39.00	MULTA	Artº164.1
	(1º amarelo)					
J	1126636	IAGO AZEVEDO SANTOS	EUR	39.00	MULTA	Artº164.1
	(1º amarelo)					





DATA DA REUNIÃO:22-01-2019



	The Park Street of the Park		Colonial St.		The same of the sa		_/
der by	203.01.158.	0 CD AVES SAD v VITORIA FC SAD (20-0	01-2019	15:00) » I	Liga NOS		لبية
	248 CD AVES	SAD					/
J	1188967	CLAUDIO FALCAO SANTOS			REPREENSÃO	Art°164.3	/
J	1188967	CLAUDIO FALCAO SANTOS	EUR	77.00	MULTA	Artº164.3	
	(3º amarelo)						
С	248	CLUBE DESPORTIVO AVES - FUTEBOL SAD			REPREENSÃO	Artº119.2	
С	248	CLUBE DESPORTIVO AVES - FUTEBOL SAD	EUR	306.00	MULTA	Art°119.2	
	começou 2 minutos	· .			, , ,		
J	1154421	EBER HENRIQUE FERREIRA BESSA		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.7	
J	1154421	EBER HENRIQUE FERREIRA BESSA	EUR	115.00	MULTA	Art°164.7	
	(5º amarelo)						
J	1252667	GUISTAVO CASCARDO ASSIS		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Art°164,5	
J	1252667	GUISTAVO CASCARDO ASSIS	EUR	115.00	MULTA	Artº164.5	
	(Expulso - acumulaç	ção de amarelos)					
J	574956	JOSE VITOR MOREIRA SEMEDO		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.7	
J	574956	JOSE VITOR MOREIRA SEMEDO	EUR	115.00	MULTA	Artº164.7	
	(5º amarelo)						

-12	203.01.159	9.0 BELENENSES SAD v CD TONDELA SDU	Q (19-0	1-2019 1	5:30) » Liga NOS	
	327 BELENE	NSES SAD				
J	733133	ALFREDO KULEMBE RIBEIRO	EUR	58.00	MULTA	Art°164.2
any is	(2º amarelo)					
J	1252416	HENRIQUE ALMEIDA CAIXETA NASCENTES			REPREENSÃO	Art°164.4
J	1252416	HENRIQUE ALMEIDA CAIXETA NASCENTES	EUR	96.00	MULTA	Artº164.4
	(4º amarelo)					
J	752641	LUIS CARLOS PEREIRA CARNEIRO	EUR	39.00	MULTA	Art°164.1
	(1º amarelo)					
	311 CD TON	DELA FUTEBOL SAD				
С	311	CLUBE DESPORTIVO TONDELA - FUTEBOL SAD			REPREENSÃO	Art⁰119.2
С	311	CLUBE DESPORTIVO TONDELA - FUTEBOL SAD	EUR	306.00	MULTA	Art⁰119.2

(Ex vi art.º 54.º, nº 1 do RD - Reincidência - Conforme cadastro do clube - Atraso no reinício do jogo - A segunda parte do jogo começou mais tarde devido ao atraso de 4 minutos da equipa do CD Tondela. Não tendo apresentado qualquer justificação. Conforme é relatado no Relatório do Árbitro e no Relatório dos Delegados da LPFP.)





DATA DA REUNIÃO:22-01-2019



	203.01.160	0.0 BOAVISTA SAD v PORTIMONENSE SAD	(20-01-	2019 17:	30) » Liga NOS	
	166 BOAVIST	A SAD				
J	1187315	MATHEUS CUNHA GOMES			REPREENSÃO	Art°164.3
J	1187315	MATHEUS CUNHA GOMES	EUR	77.00	MULTA	Artº164.3
	(3º amarelo)					
	893 PORTIMO	NENSE SAD				
J	1253166	LUCAS FERNANDES SILVA			REPREENSÃO	Artº164.3
J	1253166	LUCAS FERNANDES SILVA	EUR	77.00	MULTA	Art°164.3
	(3º amarelo)					
		.0 GD CHAVES SAD v FC PORTO SAD (18-	01-2019	19:00) »	Liga NOS	
	622 GD CHAV	'ES SAD				
J	1217679	LUTHER WESLEY SINGH			REPREENSÃO	Artº164.3
J	1217679	LUTHER WESLEY SINGH	EUR	77.00	MULTA	Artº164.3
	(3º amarelo)					
	529 FC PORTO	O SAD				
J	1153912	FRANCISCO CHAGAS SOARES SANTOS			REPREENSÃO	Artº164.4
J	1153912	FRANCISCO CHAGAS SOARES SANTOS	EUR	96.00	MULTA	Art°164.4
	(4º amarelo)					
C	529	FUTEBOL CLUBE PORTO, FUTEBOL SAD			REPREENSÃO	Artº119.2
С	529	FUTEBOL CLUBE PORTO, FUTEBOL SAD	EUR	306.00	MULTA	Art°119.2
	começou 4 minuto.	1 do RD - Reincidência - Conforme cadastro do clube - Atr. s mais tarde devido ao lo FC Porto. Não lendo apresentado qualquer justificação. (gados da LPFP.)				
J	1157206	JESUS MANUEL CORONA RUIZ	EUR	39.00	MULTA	Artº164.1
	(1º amarelo)					
T	10293485	SERGIO PAULO MARCENEIRO CONCEICAO	EUR	287.00	MULTA	Art°141

(Ex vi art.º 56.º, nº 3 do RD e art.º 60.º, nº 2, at. d) do RC - Reincidéncia - Conforme cadastro do agente - Inobservância de outros deveres - O agente não usou a braçadeira identificativa das suas funções durante o jogo. Conforme é relatado no Relatório dos Delegados da LPFP.)





DATA DA REUNIÃO:22-01-2019



2.00	203.01.162.	0 SANTA CLARA AÇORES SAD v MARITIM	O MAD	EIRA, SA	D (19-01-2019 20:30) » Li	ga NOS
	304 SANTA CL	ARA AÇORES SAD	HULCA			
J	1280413	LUCAS MARQUES OLIVEIRA	EUR	39.00	MULTA	Artº164.1
	(1º amarelo)					
	417 MARITIMO	MADEIRA, SAD				
Т	099633159ZY7	ARMANDO GONCALVES TEIXEIRA	EUR	765.00	MULTA	Artº140.2
	arbitragem - O ager	1 e 3 e art.º 54.º, nº 1 do RD - Reincidência - Conforme ca de foi considerado expulso porque após uma decisão do á relatado no Relatório do Árbitro e nos esclarecimentos pr	irbitro, leva	intou os bra	oleslos contra a equipa de ços e grilou: "Mas o que é islo? É	
J	1184737	CHARLES MARCELO SILVA	EUR	58.00	MULTA	Art°164.2
	(2º amarelo)					
J	1187167	JEAN CLEBER SANTOS SILVA			REPREENSÃO	Art°164.4
J	1187167	JEAN CLEBER SANTOS SILVA	EUR	96.00	MULTA	Art°164.4
	(4º amarelo)					
J	603262	JOSE EDGAR ANDRADE COSTA	EUR	39.00	MULTA	Art°164.1
	(1º amarelo)					
J	1252401	JOSIP VUKOVIC			REPREENSÃO	Art°164.4
J	1252401	JOSIP VUKOVIC	EUR	96.00	MULTA	Art°164.4
	(4º amarelo)					
J	1156794	RODRIGO CUNHA PEREIRA PINHO	EUR	58.00	MULTA	Art°164.2
	(2º amarelo)					
J	1098629	ZAINADINE ABDULA MULUNGO CHAVANGO JUNIOR	EUR	77.00	MULTA	Anº164.1

204.01.152.0 ACADÉMICO VISEU SDUQ v FARENSE - ALGARVE F SAD (13-01-2019 15:00) » Ledman Liga Pro

646 ACADÉMICO VISEU SAD

(ex vi arl.º 164.º, nº 9 do RD - 6º amarelo)

C 646 ACADÉMICO VISEU FUTEBOL SAD

EUR 1116.00 MULTA

81.00

Artº96-A.2

(Ex vl art.º 82.º, nº 3 do RC e art.º 56.º, nº 3 do RD - Reincidência - Conforme cadastro do clube - Instruções dadas pelo treinador adjunto - O treinador adjunto do Ac. Viseu, Floris Shaap, permaneceu, no decorrer do jogo, por largos minutos, em pé, a dar instruções aos seus jogadores, sentado-se em seguida no banco. Conforme é relatado no Relatório do Árbitro e no Relatório dos Delegados da LPFP.)

TA 11619363

FLORIS SCHAAP

EUR

MULTA

Artº141

(Ex vi art.º 168.º, nº 1, art.º 55.º, nº 1, al a) e art.º 56.º, nº 2, todos do RD e art.º 82.º, nº 3 do RC - Circunstância atenuante - Conforme cadastro do agente - Violação de outros deveres - O agente permaneceu, no decorrer do jogo, por largos minutos, em pé, a dar instruções aos seus jogadores, sentado-se em seguida no banco. Conforme é relatado no Relatório do Árbitro e no Relatório dos Delegados da LPFP.)





Par XXX	204.01.154.	0 LEIXÕES SAD v BENFICA SAD (20-01-2	019 11:1	5) » Led	man Liga Pro	
	823 LEIXÕES	SAD				
J	1220124	AMINE MEHDI OUDRHIRI IDRISSI	EUR	27.00	MULTA	Art°164.2
	(2º amarelo)					
J	1099544	DERICK THEODORO SANTOS POLONI	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
	(1º amarelo)					
J	728689	LUIS MANUEL COSTA SILVA	EUR	27.00	MULTA	Art°164.2
C. Carrie	(2° amarelo)					
J	1252546	PEDRO HENRIQUE ALVES ALMEIDA	EUR	18.00	MULTA	Art°164.1
	(1º amarelo)					
	1023 BENFICA	SAD				
J	1187169	BRANIMIR KALAICA	EUR	27.00	MULTA	Art°164.2
	(2º amarelo)					
J	1069541	JOSE GOMES	EUR	18.00	MULTA	Art°164.1
	(1º amarelo)					
J	976909	NUNO ALBERTINO VARELA TAVARES	EUR	27.00	MULTA	Art°164.2
	(2º amarelo)					

W 18	204.04.455	A ACADÉMICO VICEU COUO CO COVIII	u ži opius	. Cool or	2242 47 22	A STATE OF THE STA
	646 ACADÉMIO	0 ACADÉMICO VISEU SDUQ v SC COVIL CO VISEU SAD	HA SDUC	₹ (20 - 01-	2019 15:00) » Ledman Liç	ja Pro
J	1050710	JOAO MARIO NUNES FERNANDES		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.7
J	1050710	JOAO MARIO NUNES FERNANDES	EUR	54.00	MULTA	Artº164.7
	(5º amarelo)					
J	608006 (2° amarelo)	JOAO MIGUEL PASSOS MANUEL PICA	EUR	27.00	MULTA	Artº164.2
J	1126984	KEVIN DAVID MEDINA RENTERIA		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.7
J	1126984	KEVIN DAVID MEDINA RENTERIA	EUR	54.00	MULTA	Artº164.7
	(5° amarelo)					
	1057 SC COVIL	.HÃ SDUQ				
J	1220793	GAIUS ABRAHAM JERED MAKOUTA		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.7
J	1220793	GAIUS ABRAHAM JERED MAKOUTA	EUR	54.00	MULTA	Art°164.7
	(5° amarelo)					
J	868464	HENRIQUE MARTINS GOMES			REPREENSÃO	Artº164.3
J	868464	HENRIQUE MARTINS GOMES	EUR	36.00	MULTA	Art°164.3
	(3º amarelo)					





DATA DA REUNIÃO:22-01-2019



204.01.156.0 FC PORTO SAD v ESTORIL PRAIA SAD (19-01-2019 17:00) » Ledman Liga Pro

641 ESTORIL PRAIA SAD

C 641 ESTORIL PRAIA FUTEBOL SAD

EUR 1451.00 MULTA

Ап°96-А.2

(Ex vi art.º 82.º, nº 3 do RC e art.º 56.º, nº 3 do RD - Reincidência - Conforme cadastro do clube - Instruções dadas pelo treinador adjunto - O treinador adjunto do Estoril Praia, Luís Carlos Batalha Freire, esteve em pé na área técnica a dar instruções, de forma permanente, aos jogadores da sua equipa. Porém, o treinador principal estava presente no jogo. Conforme é relatado no Relatório do Arbitro e no Relatório dos Delegados da LPFP.)

TA 127225439774

LUIS CARLOS BATALHA FREIRE

EUR 134.00 MULTA

Artº141

(Ex vi art.º 56.º, nº 3 e art.º 168.º, nº 1, ambos do RD e art.º 82.º, nº 3 do RC - Reincidência - Conforme cadastro do agente - Violação de outros deveres - O agente esteve em pé na área técnica a dar instruções, de forma permanente, aos jogadores da sua equipa. Conforme é relatado no Relatório do Árbitro e no Relatório dos Delegados da LPFP.)

529 FC PORTO SAD

C 529 FUTEBOL CLUBE PORTO, FUTEBOL SAD

REPREENSÃO

Artº119.2

529

C

FUTEBOL CLUBE PORTO, FUTEBOL SAD

EUR 143.00 MULTA

Artº119.2

(Ex vi art.º 54.º, nº 1 do RD - Reincidência - Conforme cadastro do clube - Atraso no reinicio do jogo - A segunda parte do jogo começou 6 minutos mais tarde devido ao atraso da equipa do FC Porto. Tendo apresentado como justificação a assistência médica ao jogador nº 4. Conforme é relatado no

atraso da equipa do FC Porto. Tendo apresentado como justificação a assistência médica ao jogador nº 4. Conforme é relatado no Relatório do Árbitro e no Relatório dos Delegados da LPFP.)

1220894 LUIZ GUSTAVO NOVAES PALHARES

REPREENSÃO

Artº164.4

1220894

LUIZ GUSTAVO NOVAES PALHARES

EUR 45.00 MULTA

Artº164.4

(4º amarelo

204.01.157.0 CD COVA PIEDADE SAD v VIITORIA SC SAD (19-01-2019 15:00) » Ledman Liga Pro

263 CD COVA PIEDADE SAD

J 1163884

MANCONI SORIANO MANE

EUR 36.00

MULTA

MULTA

Artº164.1

(Ex vi art.º 164.º, nº 9 do RD - 6º amarelo)

204.01.158.0 A ACADEMICA C OAF SDUQ v UD OLIVEIRENSE SDUQ (20-01-2019 17:00) » Ledman Liga Pro

211 A ACADEMICA C OAF SDUQ

J 1154101

GILDO OLIMPIO SENA MONTEIRO

EUR 27.00

Art⁰164.2

(2º amarelo)

1143 UD OLIVEIRENSE SDUQ

J 803061 ENCA FATI

EUR 27.00 MULTA

Artº164.2

(2º amarelo)

558501

FILIPE MIGUEL MAGANINHO GONCALVES

EUR 36.00

EUR

MULTA

MULTA

Artº164.1

(Ex vi art.º 164.º, nº 9 do RD - 10º amarelo)

1252384

JOSÉ GERVÁSIO SANTOS NETO JOSÉ GERVÁSIO SANTOS NETO REPREENSÃO

45.00

Artº164.4 Artº164.4

1252384 (4° amarelo)







531	204.01.159.	0 FC AROUCA SDUQ v FC PENAFIEL S	SDUQ (20-01	-2019	15:00) » Ledman Liga Pro	AND SHEET AND AND AND ADDRESS OF THE PARTY O
	474 FC AROUG	CA SDUQ				
J	826039	BRUNO MIGUEL MENDES ALVES			REPREENSÃO	Artº164.3
J	826039 (3º amarelo)	BRUNO MIGUEL MENDES ALVES	EUR	36.00	MULTA	Artº164.3
J	764253	FRANCISCO MANUEL GERALDO ROSA		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.7
J	764253 (5° amarelo)	FRANCISCO MANUEL GERALDO ROSA	EUR	54.00	MULTA	Ап°164.7
J	1038614 (2º amarelo)	IGOR STEFANOVIC	EUR	27.00	MULTA	Artº164.2
J	834247 (2º amarelo)	JOSE DIOGO MACEDO SILVA	EUR	27.00	MULTA	Artº164.2
	524 FC PENAF	EL SDUQ				
J	646793	LUIS PEDRO GOMES MARTINS		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.5
J	646793	LUIS PEDRO GOMES MARTINS	EUR	54.00	MULTA	Art°164.5
	(Expulso - acumulaç	ção de amarelos)				
J	734119	ROMEU OLIVEIRA RIBEIRO		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Art°164.7
J	734119	ROMEU OLIVEIRA RIBEIRO	EUR	54.00	MULTA	Art°164.7
	(5° amarelo)					
J	761942	VASCO ANDRE CARVALHO BRAGA	EUR	45.00	MULTA	Artº164.2
	(Ex vl art.º 164.º, nº	9 do RD - 7º amarelo)				

MICE	1048 SC BR	0.0 SC BRAGA SAD IV FC PACOS FERRE AGA SAD			ero teros, » Eddinan Eig	Will be death of the second
J	1135744	ANDRE DAVID OLIVEIRA RIBEIRO	EUR	27.00	MULTA	Artº164,2
	(2º amarelo)					
j	862746	INACIO MIGUEL FERREIRA SANTOS	EUR	36.00	MULTA	Artº164.1
	(ex vi art.º 164.º,	nº 9 do RD - 6º amarelo)				
J	866223	MIGUEL CRESPO SILVA		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Arlº164.7
1	866223	MIGUEL CRESPO SILVA	EUR	54.00	MULTA	Artº164.7
	(5° amarelo)					
J	834150	TIAGO LUIS CAETANO PEREIRA			REPREENSÃO	Artº164.4
	834150	TIAGO LUIS CAETANO PEREIRA	EUR	45.00	MULTA	Art°164.4
	(4º amarelo)					
	520 FC PAC	OS FERREIRA SDUQ				
	1252408	DOUGLAS WILLIAN SILVA SOUZA		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº154.1
	1252408	DOUGLAS WILLIAN SILVA SOUZA	EUR	108.00	MULTA	Artº154.1
	(Expulso - verme excessiva pondo	lho direto - Prática de jogo violento - O jogador foi considem perigo a integridade física do adversário. Conforme	derado expulso é relatado no F	porque efe Relatório do	tuou um tackie com força Árbitro.)	
	1252408	DOUGLAS WILLIAN SILVA SOUZA	EUR	108.00	MULTA	Artº167







702089 FERNANDO JORGE BARBOSA MARTINS EUR 54.00 MULTA Art°158.D (Ex vi art.° 55.°, n° 1, al. d) e art.° 56.°, n° 2, ambos do RD - Circunstância atenuante - Expulso - vermelho direto - Injúrias e ofensas à reputação - O jogador foi considerado expulso porque respondeu às provocações dos adversérios, tendo empurrado os mesmos e dito: "Filhos da puta são vocês, vão para o caralho, não jogam nada, só queimam tempo, são todos uns filhos da puta."Conforme é relatado no Relatório do Árbitro.) 493 FUTEBOL CLUBE FAMALICÃO - FUTEBOL REPREENSÃO Art°119.2							-
821480	W July	The second secon		GARVE	F SAD (1	9-01-2019 11:00) » Ledma	ın Liga Pro
(2º emarelio) 702089 FERNANDO JORGE BARBOSA MARTINS 1 JOGOS DE SUSPENSÃO Art*168.D 702089 FERNANDO JORGE BARBOSA MARTINS EU 54.00 MULTA Art*168.D 702089 FERNANDO JORGE BARBOSA MARTINS EU 54.00 MULTA Art*164.D 702089 FERNANDO JORGE BARBOSA MARTINS EU 54.00 MULTA Art*168.D 702089 FERNANDO JORGE BARBOSA MARTINS EU 54.00 MULTA Art*168.D 702089 FERNANDO JORGE BARBOSA MARTINS EU 54.00 MULTA Art*164.3 80208		493 FC FAMAL	ICÃO - FUTEBOL SAD				
FERNANDO JORGE BARBOSA MARTINS 1 JOGOS DE SUSPENSÃO Art*158.D 702089 FERNANDO JORGE BARBOSA MARTINS EUR \$4.00 MULTA Art*158.D 702089 FERNANDO JORGE BARBOSA MARTINS EUR \$4.00 MULTA Art*158.D 425 Art*155.** nº 1.4 c/l a art* *65.** nº 2. ambos do RD. Circumstáncia alternusarie. Exputitos - vormitho detelo - inflorias a námesa de reputição - 0 oligação foi considerade ocuputo province presponde de arteriar provinceções dos evidentidos inches infloria de putila Conforme de relativa do Novel. 483 FUTEBOL CLUBE FAMALICÃO - FUTEBOL SAD 483 FUTEBOL CLUBE FAMALICÃO - FUTEBOL SAD (Ex vi art.* \$45.** nº 1 do RD. Reincidente - Conforme cardesara do clube - Atreso no reinicio do pogo A segunda parte do logo começou. Emultado más de devida por altresa do clube - Atreso no reinicio do pogo A segunda parte do logo começou. Emultado más Debegados de UPPP) 1085 FARENSE - ALGARVE FSAD 844650 HUGO MIGUEL BARRETO HENRIQUES EUR 18.00 MULTA Art*164.1 MARQUES (I* amarelo) 535022 JORGE MIGUEL OLIVEIRA RIBEIRO 2 JOGOS DE SUSPENSÃO Art*158.A) (Exputitos - varrantino distrio - injúnias e olemans à reputilação O jogador foi considerado exputito porque após ter provocado um conflito gradiente de relatido no Relatório do Relatório do Artínia de Conforme de relatido no Relatório do Artínia de Art*158.A) (Exputitos - varrantino distrio - injúnias e olemans à reputilação O jogador foi considerado exputito porque após ter provocado um conflito gradiente de relatido no Relatório do Artínia de Art*158.A) (Exputitos - varrantino distrio - injúnias e olemans à reputilação O jogador foi considerado exputito porque após ter provocado um conflito gradiente de relatido no Relatório do Artínia, e culpo distrio e toda foi. (Exputitos - varrantino distrio - injúnias e olemans à reputilação O jogador foi considerado exputito porque após ter provocado um conflito gradiente de relatido no Relatório do Artínia, e culpo distrio e toda foi. (Exputitos - varrantino distrio - injúnias e olemans à reputilação O jogador foi	J	821480	FABIO MIGUEL JESUS CARVALHO	EUR	27.00	MULTA	Artº164.2
702889 FERNANDO JORGE BARBOSA MARTINS EUR \$4,00 MULTA Art*158.D EV VI art. \$50, "P. VI at 19 a pt. 56, "P. ", armos do RD. Olicanathricia alimente Espedio - commende direito - Injulias e clemata a propulação - O Jogador foi confidencia o objular o propulação - O Jogador foi confidencia o objular do propulação - O Jogador foi confidencia o objular do propulação - O Jogador foi confidencia o objular do propulação - O Jogador foi confidencia o objular do propulação - O Jogador foi confidencia o completa do propulação - O Jogador foi confidencia o completa do propulação - O JOGO - A segunda parte do Jogo compos un minura mais trave do equipa do P.F. Francisco - Conforme cadastro do objular justificação. Conforme é relativa do no Relation do Artiro e no Relation do Relation do Artiro e no Relation do Re		(2º amarelo)					
(Ex vi ait.* 55.*, n° 1, al. d) a ait.* 65.*, n° 2, ambos do RO - Circumstancia alenuante - Exputito - vermelho direito - Injúrias e ofensas à repulação - O jogador foi considerado soxubis provez espondeu às provocepões dos advisarios, tendo empurado as mesmos e definidado no Realistino do Selectura). 493 FUTEROL CLUBE FAMALICÃO - FUTEBOL EUR 143.00 MULTA Art*119.2 SAD 493 FUTEROL CLUBE FAMALICÃO - FUTEBOL EUR 143.00 MULTA Art*119.2 SAD (Ex vi ait.* 54.*) n° 1 do RD - Reinoldencia - Conforme cadastro do clube - Afrasa no reinicio do jogo - A segunda parte do jogo começou 2 mínutos mais terde devido ao artiza de segundo 16 for a segunda parte do jogo começou 2 mínutos mais terde devido ao artiza de segundo 16 For ambielo não tendo aprasantado qualquer justificação. Conforme 6 relatado no Relatório do Árbitro e no Relatório dos Delegados da LPAT. 1065 FARENISE - ALGARVE F SAD 644650 HUGO MIGUEL BARRETO HENRIQUES EUR 18.00 MULTA Art*164.1 MARQUES (1* amarelo) 535022 JORGE MIGUEL OLIVEIRA RIBEIRO 2 JOGOS DE SUSPENSÃO Art*168.A) 535022 JORGE MIGUEL OLIVEIRA RIBEIRO EUR 536.00 MULTA Art*158.A) (Exputiso - vermelho direito - Injúrias e o densas à reputação - O jogador foi considerado exputiso porque após ter provocado um conflito generalizado disse ao árbitiro: "Es um filho da punta, e cuigo dicio á toda las." Conforme de relatado no Relatório do Árbitos) 535022 JORGE MIGUEL OLIVEIRA RIBEIRO EUR 72.00 MULTA Art*157.C) 635022 JORGE MIGUEL OLIVEIRA RIBEIRO EUR 72.00 MULTA Art*167.C) 1080 de expresações ou gestos a mesegadorios ou reveladores de Indiguindo el colo las." Centerme de relatado no Relatório do Árbitos) 1187615 PEDRO HENRIQUE VITORI EL KADRI EUR 72.00 MULTA Art*164.2 (2* amarelo) 1187615 PEDRO HENRIQUE VITORI EL KADRI EUR 27.00 MULTA Art*164.3 1252406 VANJA MARKOVIC EUR 36.00 MULTA Art*164.3 383987 NELSON JOSE FIGUEIREDO AGRA EUR 36.00 MULTA Art*164.3 383987 NELSON JOSE FIGUEIREDO AGRA EUR 36.00 MULTA Art*164.3 6708225 RICARDO FILIPE BARROS RODRIGUES EUR 36.00 MULTA Art*164.3	J	702089	FERNANDO JORGE BARBOSA MARTINS		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº158.D
reputação - O Joguedor foi considerado sepulas porque respondeu às provocações dos advisadors, lendo empurado os mesmos e dioto - Ministro de puda "Corlorme ó relialidad no Relialidad do Adulta", vivo para o cara de como de puda d	J	702089	FERNANDO JORGE BARBOSA MARTINS	EUR	54.00	MULTA	Art°158.D
SAD 493 FUTEBOL CLUBE FAMALICÃO - FUTEBOL EUR 143.00 MULTA Art*119.2 SAD (EX VI art.* \$4.7°, P* 16 RD - Reincidence - Conforme cadastra do clube - Atraso no ralniclo do Jogo - A segunda parte do Jogo começou 2 minutos más tarde devido ao afrese da equipa de 17° reinsilados. Não tendo apresentado qualquer justificação. Conforme é relatado no Relatório do Arbitro e no publicados de Deriginados eus Deriginados eus Deriginados eus Deriginados eu Deriginados eus Bertandos eus Deriginados eus Bertandos eus Deriginados eus Bertandos eus Deriginados eus Deriginados eus Deriginados eus Bertandos eus Deriginados eus Derigi		reputação - O jogad dito: "Filhos da puta	dor foi considerado expulso porque respondeu às provoca a são vocês, vão para o caralho, não jogam nada, só que	ações dos a	dversários,	tendo empurrado os mesmos e	
SAD (Es Vi art * 64 9; nº 1 do RD - Reinotéhola - Conforme cadastra do clube - Atraso no reinicio do jogo - A segunda parte do jogo começou 2 minutas de aculpa de 10; no minuta de 10; no	С	493				REPREENSÃO	Ап⁰119.2
começou 2 minutos mais tarde devido ao atras de equipa de PC Formistico. Não tendo apresentado qualquer justificação. Conforme é relatado no Relatório do Arbitro e no Relatório dos Delegados de LPPP) 1065 FARENSE - ALGARVE F SAD 644650 HUGO MIGUEL BARRETO HENRIQUES EUR 18.00 MULTA Artº164.1 MARQUES (1º amareito) 535022 JORGE MIGUEL OLIVEIRA RIBEIRO 2 JOGOS DE SUSPENSÃO Artº158.A) 635022 JORGE MIGUEL OLIVEIRA RIBEIRO EUR 536.00 MULTA Artº164.A) (Expuiso - vermelho direto - Injúrias e ofensus à reputeção - O Jogador foi considerado exputiso porque epós ter provacado um conflito generalizado disse ao árbitro: "Es um filho da puta, a culpa disto é toda tua." Conformo è relatado no Relatório do Artito) 535022 JORGE MIGUEL OLIVEIRA RIBEIRO EUR 70.00 MULTA Artº167.C) 535022 JORGE MIGUEL OLIVEIRA RIBEIRO 1 JOGOS DE SUSPENSÃO Artº167.C) 535022 JORGE MIGUEL OLIVEIRA RIBEIRO EUR 72.00 MULTA Artº167.C) (Uso de expressões ou gestos ameradores ou reveledores de indiginidade - O Jogador após ter dirigido as palavras ao árbitro disses também aos jogadores adversários: "Não valem nada deviam ter melito a bola tora, vião para o cerálho." Conforme é relatado no Relatório do Artitro.) 1187615 PEDRO HENRIQUE VITORI EL KADRI EUR 27.00 MULTA Artº164.2 (2º amarelo) 1252406 VANJA MARKOVIC EUR 36.00 MULTA Artº164.3 1252406 VANJA MARKOVIC EUR 36.00 MULTA Artº164.3 (3º amarelo) 204.01.162.0 CD MAFRA SDUQ v VARZIM SC SDUQ (20-01-2019 15:00) » Ledman Liga Pro 1199 VARZIM SC SDUQ 1153375 JONATHAN JOSUE RUBIO TORO EUR 27.00 MULTA Artº164.3 639987 NELSON JOSE FIGUEIREDO AGRA EUR 36.00 MULTA Artº164.3 639987 NELSON JOSE FIGUEIREDO AGRA EUR 36.00 MULTA Artº164.3 639987 NELSON JOSE FIGUEIREDO AGRA EUR 36.00 MULTA Artº164.3 64064.3	С		SAD				Artº119.2
HUGO MIGUEL BARRETO HENRIQUES (I* amarelo) 535022 JORGE MIGUEL OLIVEIRA RIBEIRO 535022 JORGE MIGUEL OLIVEIRA RIBEIRO EUR 536.00 MULTA Art*158.A) 635022 JORGE MIGUEL OLIVEIRA RIBEIRO EUR 536.00 MULTA Art*158.A) (Exputes - vermello direto - lujúrios e ofensas à reputação - O jogador foi considerado exputso porque após ter provocado um conflito generalizado difesse no drebito: "És um titho da puto, a culpa disto e toda tura." Conforme é relatado no Relatório do Arbitro.) 535022 JORGE MIGUEL OLIVEIRA RIBEIRO 1 JOGOS DE SUSPENSÃO Art*157.C) (Uso de expressões ou gestos ameaçadores ou reveladores de indignidade - O jogador após ter dirigido as palavras ao árbitro disse famblém aos gestos arreaçadores ou reveladores de indignidade - O jogador após ter dirigido as palavras ao árbitro disse famblém aos gestos arreaçadores ou reveladores de indignidade - O jogador após ter dirigido as palavras ao árbitro disse famblém aos gestos arreaçadores ou reveladores de indignidade - O jogador após ter dirigido as palavras ao árbitro disse famblém aos gestos arreaçadores ou reveladores de indignidade - O jogador após ter dirigido as palavras ao árbitro disse famblém aos gestos arreaçadores ou reveladores de indignidade - O jogador após ter dirigido as palavras ao árbitro disse famblém aos gestos arreaçadores ou reveladores de indignidade - O jogador após ter dirigido as palavras ao árbitro disse famblém aos gestos arreaçadores deversadores: "Não valem nada deviam ter melido a bola fora, vão para o caralho." Conforme é relatado no Relatorio de Arbitro.) 1187615 PEDRO HENRIQUE VITORI EL KADRI EUR 27.00 MULTA Art*164.3 1252406 VANJA MARKOVIC EUR 36.00 MULTA Art*164.3 (3° amarelo) 204.01.162.0 GD MAFRA SDUQ v VARZIM SC SDUQ (20-01-2019 15:00) » Ledman Liga Pro 1199 VARZIM SC SDUQ 1153375 JONATHAN JOSUE RUBIO TORO EUR 27.00 MULTA Art*164.3 639987 NELSON JOSE FIGUEIREDO AGRA EUR 36.00 MULTA Art*164.3 639987 NELSON JOSE FIGUEIREDO AGRA EUR 36.00 MULTA Art*164.3 63025 RICARDO FILIPE BARROS RODRIGUES EUR 36.00 MULTA Ar		começou 2 minutos atraso da equipa do Relatório dos Deleg	s mais tarde devido ao o FC Famalicão. Não tendo apresentado qualquer justifica nados da LPFP.)				
MARQUES (1º amarelo) 535022 JORGE MIGUEL OLIVEIRA RIBEIRO 2 JOGOS DE SUSPENSÃO Artº156.A) 535022 JORGE MIGUEL OLIVEIRA RIBEIRO EUR 536.00 MULTA Artº158.A) (Expulso - vermelho direto - injurias e ofensas à reputação - O Jogador foi considerado expulso porque após ter provocado um conflito generalizado disse ao árbitio: "Es um filho da puta, a culpa disto é toda lua." Conforme é relatado no Relatário do Árbitio.) 535022 JORGE MIGUEL OLIVEIRA RIBEIRO 1 JOGOS DE SUSPENSÃO Artº157.C) 535022 JORGE MIGUEL OLIVEIRA RIBEIRO EUR 72.00 MULTA Artº157.C) (Uso de expressões ou gestos ameaçadores ou revoladores de indignidada - O Jogador após ter dirigido as palavras ao árbitro disse fambém aos jogadores edversários: "Não valem nada deviam ter melido a bola fora, vião para o caralho." Conforme é relatado no Relatário do Árbitro.) 1187615 PEDRO HENRIQUE VITORI EL KADRI EUR 27.00 MULTA Artº164.2 (2º amarelo) 1252406 VANJA MARKOVIC EUR 36.00 MULTA Artº164.3 1252406 VANJA MARKOVIC EUR 36.00 MULTA Artº164.3 (3º amarelo) 204.01.162.0 CO MAFRA SDUQ v VARZIM SC SDUQ (20-01-2019 15:00) » Ledman Liga Pro 1199 VARZIM SC SDUQ 1153375 JONATHAN JOSUE RUBIO TORO EUR 27.00 MULTA Artº164.2 (2º amarelo) 839987 NELSON JOSE FIGUEIREDO AGRA EUR 36.00 MULTA Artº164.3 839987 NELSON JOSE FIGUEIREDO AGRA EUR 36.00 MULTA Artº164.3 (3º amarelo) 708225 RICARDO FILIPE BARROS RODRIGUES EUR 36.00 MULTA Artº164.3		1065 FARENSE	E - ALGARVE F SAD				
535022 JORGE MIGUEL OLIVEIRA RIBEIRO EUR 536.00 MULTA Art°158.A) 535022 JORGE MIGUEL OLIVEIRA RIBEIRO EUR 536.00 MULTA Art°158.A) (Expulso - vermelho diroto - hijorias e ofensas à reputação - O Jogador foi considerado expulso porque após ter provocado um conflito generalizado dissos ao árbitro: "És um filho da puta, a culpa disto è toda tua." 535022 JORGE MIGUEL OLIVEIRA RIBEIRO I JOGOS DE SUSPENSÃO Art°157.C) 535022 JORGE MIGUEL OLIVEIRA RIBEIRO EUR 72.00 MULTA Art°157.C) (Uso de expressões ou gestos ameaçadores ou reveladores de Indignidade - O Jogador após ter dirigido as pelavras ao árbitro disse transiem aos jogadores adversários: "Não valem nada deviam ter melido a bola fora, vão para o caralho." Conforme è relatado no Relatório do Árbitro.) 1187615 PEDRO HENRIQUE VITORI EL KADRI EUR 27.00 MULTA Art°164.2 (2º amarelo) 1252406 VANJA MARKOVIC EUR 36.00 MULTA Art°164.3 1252406 VANJA MARKOVIC EUR 36.00 MULTA Art°164.3 (3º amarelo) 204.01.162.0 CD MAFRA SDUQ y VARZIM SC SDUQ (20-01-2019 15:00) » Ledman Líga Pro 1199 VARZIM SC SDUQ 1153375 JONATHAN JOSUE RUBIO TORO EUR 27.00 MULTA Art°164.2 (2º amarelo) 839987 NELSON JOSE FIGUEIREDO AGRA EUR 36.00 MULTA Art°164.3 (3º amarelo) 708225 RICARDO FILIPE BARROS RODRIGUES EUR 36.00 MULTA Art°164.3	J	644650		EUR	18.00	MULTA	Art°164.1
535022 JORGE MIGUEL OLIVEIRA RIBEIRO EUR 536.00 MULTA Art°158.A) (Exputeo - vermelho direto - Injúrias e ofensas á reputação - O Jogador foi considerado exputas porque após ter provocado um conflito generalizado disse ao árbitro: "És um filho da puta, a culpa disto é toda tua." Conforme é relatado no Relativio de Arbitro.) 535022 JORGE MIGUEL OLIVEIRA RIBEIRO I JOGOS DE SUSPENSÃO Art°157.C) 535022 JORGE MIGUEL OLIVEIRA RIBEIRO EUR 72.00 MULTA Art°157.C) (Uso de expressões ou gestos ameaçadores ou reveladores de indignidade - O Jogador após ter dirigido as palavras ao árbitro disse tambiém aos jogadores adversários: "Não valem nada deviam ter melido a bola fora, vão para o caralho." Conforme é relatado no Relativio do Arbitro.) 1187615 PEDRO HENRIQUE VITORI EL KADRI EUR 27.00 MULTA Art°164.2 (2º amarelo) 1252406 VANJA MARKOVIC EUR 36.00 MULTA Art°164.3 (3º amarelo) 204.01.162.0 GD MAFRA SDUQ v VARZIM SC SDUQ (20-01-2019 15:00) » Ledman Liga Pro 1199 VARZIM SC SDUQ 1153375 JONATHAN JOSUE RUBIO TORO EUR 27.00 MULTA Art°164.2 (2º amarelo) 639987 NELSON JOSE FIGUEIREDO AGRA EUR 36.00 MULTA Art°164.3 839987 NELSON JOSE FIGUEIREDO AGRA EUR 36.00 MULTA Art°164.3 (3º amarelo) 708225 RICARDO FILIPE BARROS RODRIGUES EUR 36.00 MULTA Art°164.3		(1º amarelo)					
Expulso - vermelho direto - Injurias e ofensas à repulação - O jogador foi considerado expulso porque após ter provocado um conflito generalizado disse ao árbitiro: "És um filho da puta, a culpa disto é toda tua." S35022		535022	JORGE MIGUEL OLIVEIRA RIBEIRO		2	JOGOS DE SUSPENSÃO	Art°158.A)
generalizado disse ao árbitor: "Es um filho da puta, a culpa disto é toda tua." Conformé e relatado no Relatório de Arbitro.) 535022 JORGE MIGUEL OLIVEIRA RIBEIRO EUR 72.00 MULTA Artº157.C) 535022 JORGE MIGUEL OLIVEIRA RIBEIRO EUR 72.00 MULTA Artº157.C) (Uso de expressões ou gestos ameaçadores ou reveladores de Indignidade - O Jogador após ter dirigido as palavras ao árbitro disses também aos jogadores adversários: "Não valem nada deviam ter melido a bola fora, vão para o caralho." Conforme é relatado no Relatório do Arbitro.) 1187615 PEDRO HENRIQUE VITORI EL KADRI EUR 27.00 MULTA Artº164.2 (2º amarelo) 1252406 VANJA MARKOVIC EUR 36.00 MULTA Artº164.3 1252406 VANJA MARKOVIC EUR 36.00 MULTA Artº164.3 (3º amarelo) 204.01.162.0 CD MAFRA SDUQ v VARZIM SC SDUQ (20-01-2019 15:00) » Ledman Liga Pro 1199 VARZIM SC SDUQ 1153375 JONATHAN JOSUE RUBIO TORO EUR 27.00 MULTA Artº164.2 (2º amarelo) 839987 NELSON JOSE FIGUEIREDO AGRA EUR 36.00 MULTA Artº164.3 839987 NELSON JOSE FIGUEIREDO AGRA EUR 36.00 MULTA Artº164.3 (3º amarelo) 708225 RICARDO FILIPE BARROS RODRIGUES EUR 36.00 MULTA Artº164.3		535022	JORGE MIGUEL OLIVEIRA RIBEIRO	EUR	536.00	MULTA	Art°158.A)
535022 JORGE MIGUEL OLIVEIRA RIBEIRO EUR 72.00 MULTA Art°157.C) (Uso de expressões ou gestos ameaçadores ou reveladores de indignidade - O Jogador após ter dirigido as palavras ao árbitro disses também aos jogadores adversários: "Não valem nada deviam fer melido a bola fora, vão para o caralho." Conforme é relatado no Relatório do Árbitro.) 1187615 PEDRO HENRIQUE VITORI EL KADRI EUR 27.00 MULTA Art°164.2 (2º amarelo) 1252406 VANJA MARKOVIC EUR 36.00 MULTA Art°164.3 1252406 VANJA MARKOVIC EUR 36.00 MULTA Art°164.3 (3º amarelo) 204.01.162.0 CD MAFRA SDUQ v VARZIM SC SDUQ (20-01-2019 15:00) » Ledman Liga Pro 1199 VARZIM SC SDUQ 1153375 JONATHAN JOSUE RUBIO TORO EUR 27.00 MULTA Art°164.2 (2º amarelo) 839987 NELSON JOSE FIGUEIREDO AGRA EUR 36.00 MULTA Art°164.3 (3º amarelo) 708225 RICARDO FILIPE BARROS RODRIGUES EUR 36.00 MULTA Art°164.3		generalizado disse i	ao árbitro: "És um filho da puta, a culpa disto é toda tua."	nsiderado e	xpulso porq	ue após ter provocado um conflito	
(Uso de expressões ou gestos ameaçadores ou reveladores de indignidade - O Jogador após ter dirigido as palavras ao árbitro disse também aos jogadores adversários: "Não valem nada deviam ter metido a bola fora, vão para o caralho." Conforme é relatado no Relatório do Árbitro.) 1187615 PEDRO HENRIQUE VITORI EL KADRI EUR 27.00 MULTA Artº164.2 (2º amarelo) 1252406 VANJA MARKOVIC EUR 36.00 MULTA Artº164.3 1252406 VANJA MARKOVIC EUR 36.00 MULTA Artº164.3 (3º amarelo) 204.01.162.0 CD MAFRA SDUQ v VARZIM SC SDUQ (20-01-2019 15:00) » Ledman Liga Pro 1199 VARZIM SC SDUQ 1153375 JONATHAN JOSUE RUBIO TORO EUR 27.00 MULTA Artº164.2 (2º amarelo) 839987 NELSON JOSE FIGUEIREDO AGRA EUR 36.00 MULTA Artº164.3 (3º amarelo) 708225 RICARDO FILIPE BARROS RODRIGUES EUR 36.00 MULTA Artº164.3		535022	JORGE MIGUEL OLIVEIRA RIBEIRO		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº157.C)
também aos jogadores adversários: "Não valem nada deviam ter metido a bota fora, vão para o caralho." Conforme é relatado no Relatório do Árbitro.) 1187615 PEDRO HENRIQUE VITORI EL KADRI EUR 27.00 MULTA Artº164.2 (2º amarelo) 1252406 VANJA MARKOVIC EUR 36.00 MULTA Artº164.3 1252406 VANJA MARKOVIC EUR 36.00 MULTA Artº164.3 (3º amarelo) 204.01.162.0 CD MAFRA SDUQ v VARZIM SC SDUQ (20-01-2019 15:00) » Ledman Liga Pro 1199 VARZIM SC SDUQ 1153375 JONATHAN JOSUE RUBIO TORO EUR 27.00 MULTA Artº164.2 (2º amarelo) 839987 NELSON JOSE FIGUEIREDO AGRA EUR 36.00 MULTA Artº164.3 839987 NELSON JOSE FIGUEIREDO AGRA EUR 36.00 MULTA Artº164.3 (3º amarelo) 708225 RICARDO FILIPE BARROS RODRIGUES EUR 36.00 MULTA Artº164.3		535022	JORGE MIGUEL OLIVEIRA RIBEIRO	EUR	72.00	MULTA	Art°157.C)
(2º amarelo) 1252406 VANJA MARKOVIC EUR 36.00 MULTA Artº164.3 1252406 VANJA MARKOVIC EUR 36.00 MULTA Artº164.3 (3º amarelo) 204.01.162.0 CD MAFRA SDUQ v VARZIM SC SDUQ (20-01-2019 15:00) » Ledman Liga Pro 1199 VARZIM SC SDUQ 1153375 JONATHAN JOSUE RUBIO TORO EUR 27.00 MULTA Artº164.2 (2º amarelo) 839987 NELSON JOSE FIGUEIREDO AGRA EUR 36.00 MULTA Artº164.3 (3º amarelo) 708225 RICARDO FILIPE BARROS RODRIGUES EUR 36.00 MULTA Artº164.3		também aos jogado	res adversários: "Não valem nada deviam ter metido a bo	- O Jogador ola fora, vão	após ler din para o cara	ígido as palavras ao árbitro disse alho." Conforme é relatado no	
1252406 VANJA MARKOVIC EUR 36.00 MULTA Art°164.3 1252406 VANJA MARKOVIC EUR 36.00 MULTA Art°164.3 (3° amarelo) 204.01.162.0 CD MAFRA SDUQ v VARZIM SC SDUQ (20-01-2019 15:00) » Ledman Liga Pro 1199 VARZIM SC SDUQ 1153375 JONATHAN JOSUE RUBIO TORO EUR 27.00 MULTA Art°164.2 (2° amarelo) 839987 NELSON JOSE FIGUEIREDO AGRA EUR 36.00 MULTA Art°164.3 (3° amarelo) 708225 RICARDO FILIPE BARROS RODRIGUES REPREENSÃO Art°164.3 708225 RICARDO FILIPE BARROS RODRIGUES EUR 36.00 MULTA Art°164.3	XIII	1187615	PEDRO HENRIQUE VITORI EL KADRI	EUR	27.00	MULTA	Artº164.2
1252406 VANJA MARKOVIC EUR 36.00 MULTA Art°164.3 (3° amarelo) 204.01.162.0 CD MAFRA SDUQ ▼ VARZIM SC SDUQ (20-01-2019 15:00) » Ledman Liga Pro 1199 VARZIM SC SDUQ 1153375 JONATHAN JOSUE RUBIO TORO EUR 27.00 MULTA Art°164.2 (2° amarelo) 839987 NELSON JOSE FIGUEIREDO AGRA EUR 36.00 MULTA Art°164.3 (3° amarelo) 708225 RICARDO FILIPE BARROS RODRIGUES EUR 36.00 MULTA Art°164.3 708225 RICARDO FILIPE BARROS RODRIGUES EUR 36.00 MULTA Art°164.3		(2º amarelo)					
204.01.162.0 CD MAFRA SDUQ v VARZIM SC SDUQ (20-01-2019 15:00) » Ledman Liga Pro 1199 VARZIM SC SDUQ 1153375 JONATHAN JOSUE RUBIO TORO EUR 27.00 MULTA Artº164.2 (2º amarelo) 839987 NELSON JOSE FIGUEIREDO AGRA EUR 36.00 MULTA Artº164.3 (3º amarelo) 708225 RICARDO FILIPE BARROS RODRIGUES REPREENSÃO Artº164.3 708225 RICARDO FILIPE BARROS RODRIGUES EUR 36.00 MULTA Artº164.3 Artº164.3 (3º amarelo) REPREENSÃO Artº164.3 (3º amarelo) RICARDO FILIPE BARROS RODRIGUES EUR 36.00 MULTA Artº164.3 (3º amarelo) (3º amarelo) RICARDO FILIPE BARROS RODRIGUES EUR 36.00 MULTA Artº164.3 (3º amarelo) (3º am		1252406	VANJA MARKOVIC			REPREENSÃO	Artº164.3
204.01.162.0 CD MAFRA SDUQ v VARZIM SC SDUQ (20-01-2019 15:00) » Ledman Liga Pro 1199 VARZIM SC SDUQ 1153375 JONATHAN JOSUE RUBIO TORO EUR 27.00 MULTA Artº164.2 (2º amarelo) REPREENSÃO Artº164.3 839987 NELSON JOSE FIGUEIREDO AGRA EUR 36.00 MULTA Artº164.3 (3º amarelo) RICARDO FILIPE BARROS RODRIGUES REPREENSÃO Artº164.3 708225 RICARDO FILIPE BARROS RODRIGUES EUR 36.00 MULTA Artº164.3		1252406	VANJA MARKOVIC	EUR	36.00	MULTA	Artº164.3
1199 VARZIM SC SDUQ 1153375 JONATHAN JOSUE RUBIO TORO EUR 27.00 MULTA Artº164.2 (2º emarelo) 839987 NELSON JOSE FIGUEIREDO AGRA REPREENSÃO Artº164.3 839987 NELSON JOSE FIGUEIREDO AGRA EUR 36.00 MULTA Artº164.3 (3º amarelo) 708225 RICARDO FILIPE BARROS RODRIGUES REPREENSÃO Artº164.3 708225 RICARDO FILIPE BARROS RODRIGUES EUR 36.00 MULTA Artº164.3		(3º amarelo)					
1199 VARZIM SC SDUQ 1153375 JONATHAN JOSUE RUBIO TORO EUR 27.00 MULTA Artº164.2 (2º emarelo) 839987 NELSON JOSE FIGUEIREDO AGRA REPREENSÃO Artº164.3 839987 NELSON JOSE FIGUEIREDO AGRA EUR 36.00 MULTA Artº164.3 (3º amarelo) 708225 RICARDO FILIPE BARROS RODRIGUES REPREENSÃO Artº164.3 708225 RICARDO FILIPE BARROS RODRIGUES EUR 36.00 MULTA Artº164.3	101	THE REAL PROPERTY OF		UP II V		CTITALS IN STRUCT	
1153375 JONATHAN JOSUE RUBIO TORO EUR 27.00 MULTA Ari°164.2 (2° amarelo) 839987 NELSON JOSE FIGUEIREDO AGRA REPREENSÃO Ari°164.3 839987 NELSON JOSE FIGUEIREDO AGRA EUR 36.00 MULTA Ari°164.3 (3° amarelo) 708225 RICARDO FILIPE BARROS RODRIGUES REPREENSÃO Ari°164.3 708225 RICARDO FILIPE BARROS RODRIGUES EUR 36.00 MULTA Ari°164.3				20-01-20	19 15:00)	» Ledman Liga Pro	
(2° amarelo) 839987 NELSON JOSE FIGUEIREDO AGRA REPREENSÃO Artº164.3 839987 NELSON JOSE FIGUEIREDO AGRA EUR 36.00 MULTA Artº164.3 (3° amarelo) 708225 RICARDO FILIPE BARROS RODRIGUES REPREENSÃO Artº164.3 708225 RICARDO FILIPE BARROS RODRIGUES EUR 36.00 MULTA Artº164.3			C SDUQ				
839987 NELSON JOSE FIGUEIREDO AGRA REPREENSÃO Artº164.3 839987 NELSON JOSE FIGUEIREDO AGRA EUR 36.00 MULTA Artº164.3 (3º amarelo) 708225 RICARDO FILIPE BARROS RODRIGUES REPREENSÃO Artº164.3 708225 RICARDO FILIPE BARROS RODRIGUES EUR 36.00 MULTA Artº164.3		1153375	JONATHAN JOSUE RUBIO TORO	EUR	27.00	MULTA	Artº164.2
839987 NELSON JOSE FIGUEIREDO AGRA EUR 36.00 MULTA Ariº164.3 (3º amarelo) 708225 RICARDO FILIPE BARROS RODRIGUES REPREENSÃO Ariº164.3 708225 RICARDO FILIPE BARROS RODRIGUES EUR 36.00 MULTA Ariº164.3		(2º amarelo)					
(3° amarelo) 708225 RICARDO FILIPE BARROS RODRIGUES REPREENSÃO Artº164.3 708225 RICARDO FILIPE BARROS RODRIGUES EUR 36.00 MULTA Artº164.3		839987	NELSON JOSE FIGUEIREDO AGRA			REPREENSÃO	Artº164.3
708225 RICARDO FILIPE BARROS RODRIGUES REPREENSÃO Artº164.3 708225 RICARDO FILIPE BARROS RODRIGUES EUR 36.00 MULTA Artº164.3		839987	NELSON JOSE FIGUEIREDO AGRA	EUR	36.00	MULTA	Art°164.3
708225 RICARDO FILIPE BARROS RODRIGUES EUR 36.00 MULTA Artº164.3		(3º amarelo)					
		708225	RICARDO FILIPE BARROS RODRIGUES			REPREENSÃO	Artº164.3
(3° amarelo)		708225	RICARDO FILIPE BARROS RODRIGUES	EUR	36.00	MULTA	Ап°164.3
		(3º amarelo)					





DATA DA REUNIÃO:22-01-2019

205.23.005.0 BELENENSES SAD v FC PORTO SAD (30-12-2018 17:00) » ALLIANZ CUP

529 FC PORTO SAD

C 529

FUTEBOL CLUBE PORTO, FUTEBOL SAD

EUR 383.00 MULTA

Artº187.1.A)

(Comportamento incorreto do público - Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, nº 1, al. b), c) e o) do RC- Os adeptos afectos ao FC Porto, identificados com camisolas, cachecóis e bandeiras alusivas ao clube, no decurso do jogo, entoaram repetidamente as seguintes palavras: "SLB SLB SLB, Filhos da Puta, SLB". Conforme é relatado no Relatório dos Delegados da LPFP e fol ainda consultado o Relatório de Policiamento Desportivo da PSP.)

O Conselho de Disciplina



DATA DA REUNIÃO: 2019.01.22

CONSELHO DE DISCIPLINA

Época de 2018 / 19

PROCESSOS SUMÁRIOS

204.01.151.0 FC FAMALICÃO V ESTORIL PRAIA (14/01/2019) » LEDMAN LIGAPRO

493 FC FAMALICÃO - FUTEBOL SAD

O AMIT SINGH

EUR 108.00 MULTA

Artº141

(Ex vi art.º 171.º, nº 1 do RD e art.º 60.º, nº 1 e 2 do RC — Inobservância de outros deveres - Logo após o final do jogo e quando as equipas já se encontravam a saudar o público, o agente afeto ao FC Famalicão, não inscrito na ficha técnica daquele clube, acedeu e saiu do terreno de jogo através do túnel de acesso ao relvado proveniente da zona das balneários do clube visitado e da equipa de arbitragem. Conforme é relatado no Relatório dos Delegados da LPFP e nos esclarecimentos prestados por estes.)

O Conselho de Disciplina

Hot Kand Calify

Hair Jose Farrello

Grandalody France

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL · FPF.PT



Tornando-se indispensável esclarecer o conteúdo dos relatórios dos delegados da LPFP relativamente a comportamentos de espectadores aí mencionados, com eventual relevo disciplinar, solicitaram-se, nos termos do artigo 260º, nº 1, do RDLPFP, os relatórios de policiamento desportivo dos seguintes jogos, aguardando-se agora pela sua recepção, nos termos e para os efeitos regulamentares:

203.01.154.0 VITÓRIA SC VS. SL BENFICA (18/01/2019)» LIGA NOS;

203.01.155.0 CD NACIONAL VS. SC BRAGA (18/01/2019)» LIGA NOS;

203.01.160.0 BOAVISTA VS. PORTIMONENSE 20/01/2019)» LIGA NOS;

203.01.161.0 GD CHAVES VS. FC PORTO (18/01/2019)» LIGA NOS; E

204.01.160.0 SC BRAGA B VS. FC PAÇOS DE FERREIRA (19/01/2019)» LEDMAN LIGAPRO.

O Conselho de Disciplina



EXTRATO

Processo Disciplinar N.º 10-18/19

ARGUIDO: Clube Desportivo Feirense - Futebol SAD (0268.1)

OBJETO: Factualidade reportada ao jogo oficialmente identificado sob o n.º 10304 (203.01.022), a contar para a 3.º jornada da Liga NOS (época desportiva 2018/19), entre as equipas da Clube Desportivo Feirense - Futebol SAD e da Boavista Futebol Clube-Futebol SAD, traduzida no comportamento incorreto dos espectadores.

NORMAS APLICADAS: Artigos 19°, 34.°, 36°, 172°, 182°, n.°2, 187°, n.°1, al. a) e 245.°, do RDLPFP2018; artigo 35°, n.°1, do RCLPFP e artigo 6°, 10,11° e 14°, do Anexo VI (Regulamento da Prevenção da Violência), do RCLPFP e artigos 8°, 9° e 23°, da Lei n.° 39/2009, de 30 de julho, na redação atual introduzida pela Lei n.° 52/2013, de 25 de julho.

DECISÃO

A Arguida, Clube Desportivo Feirense- Futebol SAD, vai condenada pela prática, em concurso efetivo, de:

- a) Uma infração disciplinar p. e p. pelo artigo 182.º, n.º 2 do RDLPFP18, com a sanção de multa de 20 UC, a que corresponde, aplicando o respetivo fator de ponderação (0, 75% estatuído no artigo 36.º, n.º 2, do RDLPFP18), o valor de € 1.530,00 (mil quinhentos e trinta euros) agravada para €2300,00 (dois mil e trezentos euros), por aplicação das regras constantes dos preceitos do artigo 56º, n.ºs 1, 3 e 5(RDLPFP2018);
- b) Uma infração disciplinar p. e p. pelo artigo 187.º, n.º 1, al. a) do RDLPFP18, com a sanção de multa de 5 UC, a que corresponde, aplicando o respetivo fator de ponderação (0, 75% estatuído no artigo 36.º, n.º 2, do RDLPFP18), o valor global de € 383,00 (trezentos e oitenta e três euros) agravada para € 480,00 (quatrocentos oitenta euros), por aplicação das regras



constantes dos preceitos do artigo 56°, n.ºs 1, 3 e 5 e artigo 187°, n.º2(RDLPFP2018);

Em cúmulo material, a Arguida vai condenada na sanção única de multa no valor de €2780,00 (dois mil setecentos e oitenta euros).

Cidade do Futebol, 22 de janeiro de 2019

O Relator



EXTRATO

Processo Disciplinar N.º 14-18/19

PARTES: Rui Carlos Pinho da Vitória, treinador.

OBJETO: Declarações proferidas e publicadas em órgãos de comunicação social (Declarações proferidas à comunicação social, divulgadas no jornal "O JOGO", no jornal "A BOLA" e no jornal "RECORD", nas suas edições de 28 de setembro de 2018).

NORMAS APLICADAS: Artigos 17.°; 19°, n°s 1 e 2; 168°; 112.°, n° 1; 136.°, n.°s 1 e 4; 55°, n° 2 e 56, n° 4, todos do RDLPFP2018; 51°, n° 1, do RCLPFP2018.

DECISÃO

Condenar o Arguido Rui Carlos Pinho da Vitória pela prática da infração disciplinar p. e p. pelo artigo 136.º, n.ºs 1 e 4, por referência ao artigo 112.º, n.º 1, ex vi do artigo 168.º, n.ºs 1 e 2, todos do RDLPFP2018, na sanção de suspensão de 22 (vinte e dois) dias e, acessoriamente, na sanção de multa que se fixa em €5.740,00 (cinco mil setecentos e quarenta euros).

Cidade do Futebol, 22 de janeiro de 2019

O Conselho de Disciplina, Secção Profissional



EXTRATO

Recurso Hierárquico Impróprio N.º 33-18/19

RECORRENTE: Roberto Luís Gaspar Deus Severo ("Beto), Team Manager da Sporting Clube de Portugal – Futebol, SAD.

OBJECTO: Decisão sumária proferida a 8 de janeiro de 2019, pela Secção Profissional do Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol (FPF), publicitado através do comunicado oficial n.º 145 da LPFP, que sancionou o Recorrente, Roberto Luís Gaspar Deus Severo ("Beto), Delegado da Sporting Clube de Portugal – Futebol, SAD, com 30 (trinta) dias de suspensão e multa no valor de €3.825 (três mil oitocentos e vinte e cinco euros), nos termos do artigo 136.º, n.º 1 ex-vi artigo 171.º, n.º 1 do RDLPFP18, por factos ocorridos no jogo n.º 11609 (203.01.144), entre a Clube Desportivo Tondela – Futebol SDUQ, Lda. e a Sporting Clube de Portugal – Futebol SAD, realizado no dia 7 de janeiro de 2019, a contar para a Liga NOS.

NORMAS APLICADAS: Artigos 136.º n.º 1 e 171.º n.º 1; 257.º, todos do RDLPFP18

Julgar parcialmente procedente o presente Recurso Hierárquico Impróprio e, consequentemente, a decisão disciplinar recorrida parcialmente revogada, a qual se fixa, na sanção de 23 (vinte e três) dias de suspensão e, acessoriamente, na multa de € 2.870 (dois mil oitocentos e setenta euros).

Cidade do Futebol, 22 de janeiro de 2019

O Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol, Secção Profissional